



PODER EXECUTIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9º/2024.

O GESTOR, CRISTIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM TARIFA BANCÁRIA COBRADA NA MANUTENÇÃO DAS CONTA CORRENTE, COMPETENCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2024.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
32	10	3	4	122	1093	346	3.3.90.39	100	Municipal	6.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SICOOB, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.282.709/0016-39, estabelecida no endereço RUA ALONSO FELIX, 0, CENTRO, 75.175-000, TEREZÓPOLIS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFAS BANCÁRIAS DE MANUTENÇÃO DA CONTA		1,00	AN	6.000,00	6.000,00
					TOTAL VENCEDOR	6.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de TEREZÓPOLIS DE GOIÁS-GO, aos 02/01/2024.

CRISTIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA
GESTOR

CRISTIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA
GESTOR